

Portaria nº 15 X

A Câmara Municipal de Lavareiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a autorizar, em caráter de empréstimo, até a importância correspondente a dois meses de seus vencimentos, por intermédios da Tesouraria Municipal, aos professores do A-
côdo entre o foro do Estado e este Município, cujo reembolso será feito tão logo essa verba seja distribuída pelo mesmo foro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
Lavareiras do Sul, 22 de agosto de 1951

Elmoindo M. Comary
Prefeito Municipal

(assinado)

Secretário

Lei nº 16 X

A Câmara Municipal de Lavareiras do Sul, Estado do Paraná, decretou, e em Prefeito Municipal de Lavareiras do Sul, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir por verba suplementar, as seguintes importâncias:

Artigos: Serviços Públicos Municipais

Dotação nº 8

2-7 8-89

Moatadouro

a) para construções

Cr. 20.000,00

8-8 Serviços públicos em comum com o Estado.

8-2 Dotação nº 10

8-33 Business primários:

3-2 8-33-2 Material permanente

a) Moedas e intercédios

br. f. 5.000,00

3-2 8-33-4 Despesas diversas:

a) Despesas diversas

br. f. 5.000,00

4-8 Obras e melhoramentos públicos

Dotação nº 11

4-2 8-8 Serviços Urbanos:

4-2 8-8-1 Pessoal jornalheiro

br. f. 5.000,00

Dotação nº 12

4-3 8-8-2 Serviços Rurais:

4-3 8-8-2-1 Pessoal jornalheiro

br. f. 18.000,00

4-3 8-8-2-2 Material permanente:

a) Veículos

br. f. 5.000,00

4-3 8-8-2-3 Material de consumo:

a) Madeiras e pregos

br. f. 10.000,00

4-3 8-8-2-4 Despesas diversas:

a) Despesas diversas

br. f. 10.000,00

8-8 Outros encargos:

Dotação nº 14

8-9 8-99 II Despesas Eventuais

8-9 8-99-1 Despesas diversas

a) Imprevistos

br. f. 5.000,00

Artº 2º - Fica ainda o Poder Executi-
vo autorizado a dispende-
re de uma verba especial
para atender as despesas fei-
tas com o Serviço Eleitoral
na importância de br. f.

7.000,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário
das Leis nº 22 de agosto de 1907.